



eleitoral.

Votuporanga, 17 de agosto de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
COMITÊ INVESTIMENTOS**

Adauto Cervantes Mariola, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (Art. 80-C, LC 199/2011), comunica o cancelamento da reunião ordinária anteriormente agendada e convoca os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 21 de agosto de 2026

Horário: 09h00

Local: VOTUPREV - Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, nº. 447, Jardim Baldissera, Votuporanga/SP.

Pauta:

· Análise e deliberações dos Investimentos do VOTUPREV;

· Renovação do Fundo Vértice BB.

Votuporanga, 18 de agosto de 2026

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

*(DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO
ART. 235-B NA RESOLUÇÃO Nº 05,
DE 08 DE AGOSTO DE 2019 -
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica incluído o art. 235-B na Resolução nº 05, de 08 de agosto de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 235-B. A Câmara Municipal em observância à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal promoverá, por meio de seu órgão competente, o incentivo

à participação popular com a finalidade de promover e acompanhar políticas públicas municipais, bem como o exercício efetivo de suas atribuições institucionais de planejamento, transparência e controle externo da gestão fiscal do Poder Executivo.

Parágrafo único. O órgão competente será instituído por Resolução própria, onde serão definidas as atribuições e composição de seus membros.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, em 18 de agosto de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Resolução originou-se no Projeto de Resolução nº 6/2026 de autoria da Mesa Diretora.

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

*(INSTITUI O CONSELHO
LEGISLATIVO DE
ACOMPANHAMENTO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,
NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Legislativo de Acompanhamento de Políticas Públicas Municipais, órgão colegiado técnico-legislativo de natureza institucional e independente, sob a coordenação da Diretoria Legislativa, que contará com o apoio dos demais órgãos deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. O mandato do Conselho coincidirá com o mandato da Mesa Diretora.

Art. 2º O Conselho Legislativo de Acompanhamento de Políticas Públicas Municipais tem por finalidade acompanhar, fiscalizar, avaliar, deliberar e recomendar sobre políticas públicas municipais e sugestões legislativas, utilizando instrumentos próprios do Poder Legislativo.

Art. 3º O Conselho será composto por um terço dos membros da Câmara Municipal, em princípio, de comum acordo entre o Presidente da Câmara e os Líderes das bancadas, sendo prevaletidas as decisões tomadas pelo voto da maioria dos líderes presentes.

§ 1º Assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária dos partidos políticos com assento na Câmara Municipal.

§ 2º Não havendo acordo, proceder-se-á à escolha dos

Documento enviado para assinatura ao(s): NÂO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 09:26:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108154-205E5U-8K7M21 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.